ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

O Vereador, que este subscreve, requer, respeitosamente, que seja levada à consideração do Plenário a seguinte emenda à **LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias**, para o exercício de 2020, conforme segue:

Emenda nº 05 / 2019:

Aumenta:
Gabinete do Prefeito – Secretaria Geral
Programa: 0028 – APOIO ADMINISTRATIVO AO CORPO DE BOMBEIROS - FUMREBOM
"Criar Ação": Bombeiros Voluntários Aparelhamento
Valor: R$10.000,00
Objetivo da Elevação/Alteração: Aparelhamento dos Bombeiros Voluntários

Reduz:
SMAD
Programa: 0221 - INFORMÁTICA
Ação: Aquisição de Computadores Servidores.
Valor R$110.000,00 - Já ajustado pela proposição de emenda anterior (**Redução** de R$110.000,00 **para R$100.000,00**)

Montenegro, 17 de Setembro de 2019.

Vereador(a) Cristiano Von Rosenthal Braatz

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Cristiano Von Rosenthal Braatz.

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"